

**EDITAL Nº. 004 / 2013**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**, Estado de Mato Grosso, Empresa Jurídica de direito público, situado a Avenida dos Migrantes Travessa A S/N, Centro, representada pelo seu Presidente o senhor **MOACIR KRAMER**, buscando cumprir o que determina o Parágrafo Único do art. 48 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal **CONVOCA A POPULAÇÃO GUARITENSE** a participar da Audiência Pública, que se realizará no dia 27 de Setembro de 2.013, às 09h30min no Plenário da Câmara Municipal, para Prestação de Contas desta Câmara Municipal, referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2.013.

Nova Guarita, aos 12 dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Afixe,

Publique-se

E cumpra-se.

---

**MOACIR KRAMER**  
PRESIDENTE